



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## CONTRATO Nº 194/2025

**CONTRATO CEDAE N.º nº 194/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO** que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ESFERA BRASIL LTDA.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato representante por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo - Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS doravante denominada **CEDAE**, e a **ESFERA BRASIL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, sala 102, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.534-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.733.002/0001-77, neste ato representada por meio de sua Sócios Administradora, Sra. ANA LÚCIA SUPLY FUNARO CAMARGO, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/009512/2025**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 055/202 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contrato da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

**1.1.** O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento "**PARLAMENTO**", de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado em Brasília - DF, nos dias 03 a 09 Dezembro 2025 e 24 de fevereiro, 04, 11 e 18 de março de 2026, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 118069597 do processo administrativo de referência.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

**2.1** - Em consonância com o Termo de Referência e a Proposta apresentados pelo **PATROCINADO** (autuado sob os indexes 119724818 e 117876798, complementada pelo index 119724733 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento colaborando com a quantia de **R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

**2.2** – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta contábil nº 411110411, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP DP12000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2025001657.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

**3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:**

- 3.1.. Direito a levar 20 convidados da CEDAE em cada evento;
- 3.1.. Exposição de logomarca em uma das televisões da casa durante os 06 eventos;
- 3.1.. Acesso de um representante do CEDAE a sala VIP durante os 06 eventos;
- 3.1.. Direito a 01 anúncio de página dupla na revista Parlamento.

**Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:**

- 1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
- 2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
- 3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

#### **CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência**

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

#### **CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão**

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- 5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e
- 5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades**

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.**

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

#### **CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade**

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

#### CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

#### CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

**AGUINALDO BALLON**

Diretor Presidente

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

Diretor Administrativo - Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

**ANA LÚCIA SUPLICY FUNARO CAMARGO**

Sócia Administradora

Rio de Janeiro, 28 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA registrado(a) civilmente como ANA LÚCIA SUPLICY FUNARO CAMARGO, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 30/11/2025, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 03/12/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **119795658** e o código CRC **93F6D1BF**.

Referência: Processo nº SEI-150017/009512/2025

SEI nº 119795658

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:



# PARLA \_MENTO

- Casa ParlaMento ■ Brasília ■ DF -



**12, 19 e 26**  
de Novembro

**03, 09 e 16**  
de Dezembro



Uma **nova**  
**frente** da **esfera**<sup>FR</sup>



**O ParlaMento nasce com a missão de restaurar a conexão entre a política e a sociedade**

civil organizada ao atuar como um elo estratégico, garantindo que interesses legítimos sejam compreendidos de modo republicano e eficiente, bem como assegurando que a sociedade possa contribuir ativamente com o debate das pautas necessárias para o

desenvolvimento da nação — tais como assim compreendidas pelo próprio Congresso Nacional. Parte-se da premissa de que nações prósperas são tipicamente marcadas por instituições políticas inclusivas e de que erra-se menos quando a tomada de decisão é orientada por trocas dialógicas de um debate público-privado devidamente estruturado.





Buscamos atuar  
como um **elo**  
**estratégico** entre  
a **sociedade civil**  
organizada e o  
**Congresso Nacional**

Assegurando que os  
**interesses legítimos**  
sejam compreendidos  
de modo **republicano**  
**e eficiente**



## Valores

Co  
ne  
xão

Diá  
lo  
go

In  
flu  
ên  
cia

Pro  
posi  
tivi  
dade

Efi  
ciên  
cia

## Propósito

Por meio do ParlaMento, acreditamos na construção de diálogos propositivos e no fortalecimento das instituições, trazendo para o centro do debate as boas razões — com ética, pluralidade e responsabilidade. Este é o caminho para refundar as bases da democracia representativa: descriminalizar a política e restabelecer a conexão recíproca entre as vozes que precisam ser ouvidas e os processos de decisão que definem o presente e o futuro do Brasil.



## No coração do Brasil

**A escolha de Brasília como sede do ParlaMento está profundamente alinhada ao propósito estratégico de maximizar o impacto de nossas ações e promover uma interlocução mais efetiva com os tomadores de decisão do País.**

Como capital federal, Brasília concentra os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo — foco do ParlaMento —, além das principais entidades representativas do setor público e privado.



Enquanto São Paulo é um dos maiores polos econômicos do Brasil, a natureza do ParlaMento, focada em articulação política e institucional, torna Brasília o local ideal para fortalecer nossa atuação e ampliar nossa presença estratégica no cenário nacional.





## Por que Brasília?

Brasília tem seus ritos, mitos e particularidades — muitas vezes desconhecidas pelos agentes econômicos que, Brasil afora, já têm problemas suficientes com seus próprios processos produtivos. E o Congresso Nacional bem representa esta distância. Na Esfera, sabemos disso. E concebemos o ParlaMento para encurtar esse caminho.

O ParlaMento se compromete a ser um parceiro estratégico do setor produtivo frente às vicissitudes e oportunidades do processo legislativo brasileiro







# Nós e o Congresso Nacional

No ParlaMento, estaremos concentrados em três grupos específicos de congressistas:

**Presidentes  
de Comissões**

**Membros  
do Colégio  
de Líderes**

**Relatores  
de proposições  
predeterminadas**

Acreditamos que o diálogo com esses atores canalizará, da maneira mais eficiente possível, a legítima incorporação de propostas advindas da sociedade civil organizada. Nossa concepção não é apenas debater, mas sim apresentar caminhos para os stakeholders do processo legislativo brasileiro.



## O caminho da lei

Cada espécie de proposição normativa segue um rito específico. Sejam projetos de lei ordinária, complementar, medidas provisórias ou de emenda à Constituição: há um rito de trabalho centrado em comissões.

Em regra, a Comissão de Constituição e Justiça dá início às discussões — quando não atribuídas a uma única Comissão Especial —, enquanto as Comissões Temáticas debaterão o mérito do projeto. Neste caminho, por vezes abreviado, por vezes em todo demorado, vislumbramos espaços para estabelecer bons nichos de debates construtivos.

## Comissão de Constituição e Justiça

Também conhecida como CCJ, é a comissão permanente mais disputada, na Câmara e no Senado, porque entre as suas atribuições está a admissibilidade de propostas legislativas, a partir de seus aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental.

## Comissões Temáticas

Como órgãos técnicos, em geral as comissões auxiliam no funcionamento do Poder Legislativo. Além de designar pareceres sobre assuntos diversos em discussão nas áreas específicas, nelas são realizados debates mais detalhados e especializados sobre propostas de lei em tramitação.





## A Nova Casa

A casa do ParlaMento foi cuidadosamente planejada para refletir o espírito inovador, integrador e estratégico que define a nova frente da Esfera. Situada em um ponto estratégico da capital federal, a sede combina modernidade e funcionalidade, proporcionando um ambiente acolhedor e estimulante para debates, reuniões e articulações de alto nível.

O espaço foi projetado para inspirar colaboração e diálogo, com arquitetura contemporânea que privilegia a luz natural e áreas amplas, facilitando encontros e promovendo uma atmosfera de conexão.

- **Estacionamento para 40 carros**
- **Aproximadamente 1.000 m2 de área construída**



PARLA  
-MENTO









## Reconhecimento

Além do diálogo aberto e produtivo, o ParlaMento promoverá, anualmente, e sempre ao lado da sociedade civil organizada, uma premiação pautada pelo progresso da nação, classificando os deputados e senadores com maior destaque no respectivo ano legislativo.

Os termos e critérios serão definidos por um conjunto multidisciplinar de especialistas, ladeados de experientes atores da política nacional.

O “Prêmio ParlaMento” não será apenas um justo reconhecimento, mas um necessário incentivo ao compromisso público com a prosperidade do Brasil.





# Programação de Eventos 2025

## Cinco eventos exclusivos na Casa Parlamento

A Casa ParlaMento será palco de uma série de cinco eventos exclusivos, cada um meticulosamente planejado para oferecer debates aprofundados e experiências únicas. Os encontros reunirão especialistas, líderes do setor público e privado, além de tomadores de decisão estratégicos, para discutir temas fundamentais para o desenvolvimento do País.

### 1. Jogos 12/11

A indústria de jogos, incluindo apostas esportivas e cassinos, movimenta bilhões e gera impactos na economia e na arrecadação fiscal. Vamos trazer insights sobre regulamentação, inovação e as perspectivas para o setor no Brasil.

### 2. Turismo 19/11

O turismo é um dos grandes motores da economia fluminense, com potencial para impulsionar o desenvolvimento regional e atrair investimentos. Serão discutidas estratégias para fortalecer o setor, desde incentivos governamentais até papel da iniciativa privada na promoção de destinos e infraestrutura turística.

### 3. Meio Ambiente 26/11

A preservação ambiental é um compromisso essencial para o desenvolvimento sustentável. O debate vai abordar os desafios e oportunidades na transição para uma economia verde, o papel das empresas na redução de impactos e as políticas necessárias para conciliar crescimento econômico e conservação dos recursos naturais.



4. **Infraestrutura 03/12**

A infraestrutura é a espinha dorsal do crescimento econômico e da competitividade nacional. Discutiremos os desafios e oportunidades para modernizar estradas, portos, ferrovias e aeroportos, além do papel das parcerias público-privadas e dos investimentos na transformação do setor.

5. **Concessões 09/12**

As concessões desempenham um papel crucial na expansão e qualificação dos serviços públicos. O debate vai explorar o cenário atual, os avanços regulatórios e os modelos de sucesso que podem servir de referência para novos projetos em diferentes setores. As concessões desempenham.

6. **Saneamento 16/12**

O saneamento é um pilar fundamental da saúde pública e da qualidade de vida. Vamos discutir os avanços do novo marco legal, os desafios na universalização do acesso e as oportunidades de investimento que podem transformar o setor e impulsionar o desenvolvimento social e econômico do país.

- Direito a levar 20 convidados do CEDAE em cada evento;
- Exposição de logomarca em uma das televisões da casa durante os 06 eventos;
- Acesso de um representante do CEDAE a sala VIP durante os 06 eventos;
- Direito a 01 anúncio de página dupla na revista Parlamento.

**INVESTIMENTO:**

R\$1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)







Olhando para o **presente** — e para o **futuro** — do Brasil.

**esfera**<sup>BR</sup>

esferabrasil.com.br



Rua Prof. Tamandaré Toledo, 69 - 1º andar  
Itaim Bibi - 04532-020 - São Paulo - SP

**ALEXANDRE BACELAR**

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO E  
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

+55 11 98524-1108  
alexandre.bacelar@esferabrasil.com.br  
esferabrasil.com.br

ESFERA –  
© Brasil, Co.







São Paulo, 24 de Novembro de 2025.

Comunicação de alteração nas datas dos eventos a serem realizados na Casa Parlamento, contando com o patrocínio da CEDAE.

Prezados(as), A ESFERA BRASIL LTDA., responsável pela realização dos eventos na Casa Parlamento, vem, por meio deste, informar a alteração das datas previamente divulgadas para sua realização.

Em razão de ajustes na programação, os eventos, anteriormente previstos para os 12/11, 19/11, 26/11, 03/12, 09/12 e 16/12 de 2025 serão realizados nos dias:

- 03/12/2025
- 09/12/2025
- 24/02/2026
- 04/03/2026
- 11/03/2026
- 18/03/2026

Reforçamos nosso compromisso em oferecer uma programação de qualidade e uma experiência enriquecedora para todos os participantes, e acreditamos que a nova data contribuirá para o melhor aproveitamento das atividades propostas.

Contamos com a compreensão de todos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*Alexandre Bacelar*





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria da Presidência

## **ANEXO**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 – OBJETO**

Patrocínio e participação da CEDAE no evento “ **PARLAMENTO**”.

#### **2 – JUSTIFICATIVA**

Desde 2021, a Esfera Brasil promove encontros que fomentam a reflexão e o diálogo sobre os novos rumos do país, reunindo importantes personalidades políticas, empreendedoras, empresárias e produtivas para debater sobre soluções que motivam o desenvolvimento do cenário econômico brasileiro. Agora, nasce o ParlaMento, com a missão de restaurar a conexão entre a política e a sociedade civil, atuando como elo estratégico entre sociedade e Congresso, garantindo que interesses legítimos sejam compreendidos de modo eficiente e contribuam ativamente com o debate das pautas necessárias para o desenvolvimento da nação.

O ParlaMento defende a ideia de que nações prósperas são tipicamente marcadas por instituições políticas inclusivas, que acreditam na construção de diálogos propositivos e no fortalecimento das instituições com ética, pluralidade e responsabilidade. A iniciativa estará estrategicamente sediada em Brasília, escolha alinhada ao propósito de maximizar o impacto das ações e promover uma interlocução mais efetiva com os principais tomadores de decisão do País. Os seis eventos promovidos pelo ParlaMento esse ano vão abordar temas de extremo interesse público, entre os quais: Infraestrutura, Concessões, Indústria de Jogos, Meio Ambiente, Turismo e Saneamento. Além dos eventos, o ParlaMento promoverá, anualmente, uma premiação pautada pelo progresso da nação, classificando os deputados e senadores com maior destaque no respectivo ano legislativo.

Por ser a maior empresa estatal do Rio, com capital e poder de investimento próprios, além de estar diretamente ligada aos temas de debate, a Cedae foi convidada a patrocinar e participar do ParlaMento, tendo a oportunidade de atrair visibilidade nacional e internacional para suas iniciativas e estreitar conexões com representantes de empresas que atuam no setor, abrindo portas para futuras parcerias.

Tendo em vista a relevância do evento, dos temas em debate e do papel da Cedae para a sociedade – tanto quanto empresa pública, como órgão engajado com a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico e social –, entende-se que é de grande importância para a Companhia estar entre os participantes e parceiros desta iniciativa.

#### **3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**



A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

Eventos Parlamento:

- Direito a levar 20 convidados do CEDAE em cada evento;
- Exposição de logomarca em uma das televisões da casa durante os 06 eventos;
- Acesso de um representante do CEDAE a sala VIP durante os 06 eventos;
- Direito a 01 anúncio de página dupla na revista Parlamento.

**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

| Item | Código IFS | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UNID | QUANT |
|------|------------|--------------------------|------|-------|
| 1    | 2110120004 | PATROCÍNIO DE EVENTOS    | 1    | 1     |

**4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Inexigibilidade de Licitação – IL

**5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO**

**5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **ESFERA BRASIL LTDA**, já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

**5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

**6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:**

6.1- (☒) SERVIÇO:

6.1.2- (☐) de natureza contínua ou (☒) de escopo;

6.1.3- (☐) com mão de obra alocada ou (☒) sem mão de obra alocada;

6.1.4- (☐) regime de execução empreitada por preço unitário; (☒) Regime de execução empreitada por preço global; (☐) Regime de execução por tarefa (☐) contratação integrada (☐) contratação semi-integrada



## **7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O evento será realizado nos dias 03 e 09 de dezembro de 2025 , 24 de fevereiro, 04, 11 e 18 de março de 2026, em Brasília.

## **8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:**

Os eventos serão realizados no formato presencial.

## **9- GARANTIA CONTRATUAL**

Não se aplica.

## **10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUT SERVIÇO**

Não se aplica

## **11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

## **12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO**

Não se aplica.

## **13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

## **14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O repasse no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

## **15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

## **16 - AMOSTRA**

Não se aplica.

## **17- VISITA TÉCNICA**

Não se aplica.

## **18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO**

Não se aplica.

## **19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Haverá necessidade de formalização do contrato.



## 20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

## 21- ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 27 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 27/11/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **119724818** e o código CRC **CCCB9957**.

Referência: Processo nº SEI-150017/009512/2025

SEI nº 119724818

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:



Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.285 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO PGE Nº 5.274 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/085164/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução PGE nº 5.274, de 14 de novembro de 2025, cujo artigo 2º passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º- O Grupo de Trabalho será presidido pela Procuradora do Estado Ana Paula de Almeida e contará com a participação das seguintes Procuradoras e Procuradores do Estado:

- I - Anna Carolina Migueis Pereira;
- II- Amanda Colchete Pinto Balestro;
- III - Bruno Verzani Lima de Almeida;
- IV - Carlos André Silva Baptista;
- V - Miguel Costa Van Hombeeck;
- VI - Rafael Cavalcanti Cid;
- VII - Ricardo Lima Almeida; e
- VIII - Luciana Junqueira de Almeida”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2025.

Rio de janeiro, 05 de dezembro de 2025

RENAN MIGUEL SAAD  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2699544

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA ASSESSORA ESPECIAL  
DE 05/12/2025

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022, à Ordem de Serviço PGE/PG02/SG nº 01, de 16 de março de 2022 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/009306/2022, **FICAM ALTERADAS** as Comissões de Gestão e Fiscalização dos Contratos indicados abaixo:

Contrato PGE-RJ nº 33/2020, firmado entre a PGE/RJ e a empresa DATA CORPore SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFOMÁTICA LTDA, para a prestação de serviços de implantação de redes Multi Protocol Label Switching (MPLS), referente ao Lote I do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 17/2020, que deverá interligar à rede local do Edifício-Sede da PGE/RJ, à INFOVIA RJ, e às Unidades remotas, localizadas no território fluminense e em Brasília/DF (Tabela 3 - Termo de Referência), garantindo o acesso aos sistemas corporativos do Estado, do TJ-RJ, da própria PGE/RJ, cuja comissão de gestão e fiscalização passará a ser composta pelos membros a seguir:

Gestor Técnico:  
**HELITON LOURENÇO LOPES** - ID nº 99993350  
Gestor Técnico Substituto:  
**WESCLEY BARBOSA DE PAIVA DE CARVALHO** - ID nº 50286820  
Gestor Operacional:  
**MARCIA HELENA FERNANDES FERREIRA** - ID nº 43326676  
Fiscais Técnicos:  
**LUIS FERNANDO LELIS DA SILVA** - ID nº 50160893  
**WESCLEY BARBOSA DE PAIVA DE CARVALHO** - ID nº 50286820  
**ANDRÉ FELIPE DA SILVA FIGUEIRA** - ID nº 99992680

Contrato PGE-RJ nº 34/2020, firmado entre a PGE/RJ e a empresa CLARO S/A, para a prestação de serviços de implantação de redes Multi Protocol Label Switching (MPLS) e serviços SD-WAN e o acesso direto à internet da Sede e das Unidades Remotas da PGE (Tabela 3 - Termo de Referência), exceto o TJ e CRLS que não serão instalados internet, referente ao Lote II do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 17/2020, cuja comissão de gestão e fiscalização passará a ser composta pelos membros a seguir:

Gestor Técnico:  
**HELITON LOURENÇO LOPES** - ID nº 99993350  
Gestor Técnico Substituto:  
**LUIS FERNANDO LELIS DA SILVA** - ID nº 50160893  
Gestor Operacional:  
**VANESSA CORRÊA CARVALHO** - ID nº 99990725  
Fiscais Técnicos:  
**WESCLEY BARBOSA DE PAIVA DE CARVALHO** - ID nº 50286820  
**IGOR ALMEIDA BORGES** - ID nº 51210690  
**SIMONE DA CUNHA TARTAGLIONE** - ID nº 51375435

Contrato PGE-RJ nº 12/2022, firmado entre a PGE/RJ e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA REPRESENTAÇÕES LTDA, para a contratação de serviços e produtos em tecnologia RED HAT, a saber, licenciamento de uso de softwares, referente ao Lote 1 da Ata de Registro de Preços nº. 0002/2021 (PRODERJ), cuja comissão de gestão e fiscalização passará a ser composta pelos membros a seguir:

Gestor Técnico:  
**PEDRO JOSE DOS SANTOS MANSO** - ID nº 44360436  
Gestor Técnico Substituto:  
**ÁLVARO LUIZ ROCHA RIBEIRO** - ID nº 43338860  
Gestor Operacional:  
**MARCIA HELENA FERNANDES FERREIRA** - ID nº 43326676  
Fiscais Técnicos:  
**HELITON LOURENÇO LOPES** - ID nº 99993350  
**LUIS FERNANDO LELIS DA SILVA** - ID nº 50160893  
**ÁLVARO LUIZ ROCHA RIBEIRO** - ID nº 43338860

Contrato PGE-RJ nº 13/2022, firmado entre a PGE/RJ e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA REPRESENTAÇÕES LTDA, para a contratação de serviços e produtos em tecnologia RED HAT, a saber, serviços para o desenvolvimento, manutenção e demais atividades, referente ao Lote 2 da Ata de Registro de Preços nº. 0002/2021 (PRODERJ), cuja comissão de gestão e fiscalização passará a ser composta pelos membros a seguir:

Gestor Técnico:  
**PEDRO JOSE DOS SANTOS MANSO** - ID nº 44360436  
Gestor Técnico Substituto:  
**ÁLVARO LUIZ ROCHA RIBEIRO** - ID nº 43338860  
Gestor Operacional:  
**VANESSA CORRÊA CARVALHO** - ID nº 99990725  
Fiscais Técnicos:  
**HELITON LOURENÇO LOPES** - ID nº 99993350  
**LUIS FERNANDO LELIS DA SILVA** - ID nº 50160893  
**ÁLVARO LUIZ ROCHA RIBEIRO** - ID nº 43338860

Contrato PGE-RJ nº 24/2022, firmado entre a PGE/RJ e a empresa ATIVAS DATA CENTER S.A, para a contratação de empresa especializada e autorizada da Microsoft na prestação de serviços especializados de Consultoria, Instalação, Configuração, Implantação, Migração

e Customização, cuja comissão de gestão e fiscalização passará a ser composta pelos membros a seguir:

Gestor Técnico:  
**WESCLEY BARBOSA DE PAIVA DE CARVALHO** - ID nº 50286820  
Gestor Técnico Substituto:  
**IGOR ALMEIDA BORGES** - ID nº 51210690  
Gestor Operacional:  
**VANESSA CORRÊA CARVALHO** - ID nº 99990725  
Fiscais Técnicos:  
**IGOR ALMEIDA BORGES** - ID nº 51210690  
**LUIS FERNANDO LELIS DA SILVA** - ID nº 50160893  
**HELITON LOURENÇO LOPES** - ID nº 99993350

Contrato PGE-RJ nº 32/2023, firmado entre a PGE/RJ e a empresa SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S.A., a prestação de serviços, por demanda, de emissão e validação de Certificados Digitais ICP-Brasil, para Pessoas Jurídicas, tipo A3, com Token, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Estado, cuja comissão de gestão e fiscalização passará a ser composta pelos membros a seguir:

Gestor Técnico:  
**JEANE FARINAZZO DE ALMEIDA** - ID nº 5695350  
Gestor Técnico Substituto:  
**LUIS FERNANDO LELIS DA SILVA** - ID nº 50160893  
Gestor Operacional:  
**VANESSA CORRÊA CARVALHO** - ID nº 99990725  
Fiscais Técnicos:  
**WILLIAM SANTANA PEREIRA** - ID nº 50883755  
**SIMONE DA CUNHA TARTAGLIONE** - ID nº 51375435  
**JOSE LUIZ LIMA MAIA** - ID nº 44176465

Contrato PGE-RJ nº 33/2023, firmado entre a PGE/RJ e a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, para a aquisição de equipamentos de rede local (switches de acesso e WI-FI) com controle de acesso, incluindo os serviços de suporte técnico, instalação, configuração e garantia, referente ao Lote I do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº. 11/2023, cuja comissão de gestão e fiscalização passará a ser composta pelos membros a seguir:

Gestor Técnico:  
**WESCLEY BARBOSA DE PAIVA DE CARVALHO** - ID nº 50286820  
Gestor Técnico Substituto:  
**SIMONE DA CUNHA TARTAGLIONE** - ID nº 51375435  
Gestor Operacional:  
**MARCIA HELENA FERNANDES FERREIRA** - ID nº 43326676  
Fiscais Técnicos:  
**ANDRÉ FELIPE DA SILVA FIGUEIRA** - ID nº 99992680  
**HELITON LOURENÇO LOPES** - ID nº 99993350  
**LUIS FERNANDO LELIS DA SILVA** - ID nº 50160893

Contrato PGE-RJ nº 34/2023, firmado entre a PGE/RJ e a empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, para a aquisição de equipamentos de rede local (switches de acesso e WI-FI) com controle de acesso, incluindo os serviços de suporte técnico, instalação, configuração e garantia, referente ao Lote II do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº. 11/2023, cuja comissão de gestão e fiscalização passará a ser composta pelos membros a seguir:

Gestor Técnico:  
**WESCLEY BARBOSA DE PAIVA DE CARVALHO** - ID nº 50286820  
Gestor Técnico Substituto:  
**IGOR ALMEIDA BORGES** - ID nº 51210690  
Gestor Operacional:  
**MARCIA HELENA FERNANDES FERREIRA** - ID nº 43326676  
Fiscais Técnicos:  
**HELITON LOURENÇO LOPES** - ID nº 99993350  
**WILLIAM SANTANA PEREIRA** - ID nº 50883755  
**LUIS FERNANDO LELIS DA SILVA** - ID nº 50160893

Contrato PGE-RJ nº 36/2023, firmado entre a PGE/RJ e a empresa ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, para a aquisição de equipamentos de rede local (switches de acesso e WI-FI) com controle de acesso, incluindo os serviços de suporte técnico, instalação, configuração e garantia, referente ao Lote III do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº. 11/2023, cuja comissão de gestão e fiscalização passará a ser composta pelos membros a seguir:

Gestor Técnico:  
**WESCLEY BARBOSA DE PAIVA DE CARVALHO** - ID nº 50286820  
Gestor Técnico Substituto:  
**SIMONE DA CUNHA TARTAGLIONE** - ID nº 51375435  
Gestor Operacional:  
**MARCIA HELENA FERNANDES FERREIRA** - ID nº 43326676  
Fiscais Técnicos:  
**IGOR ALMEIDA BORGES** - ID nº 51210690  
**HELITON LOURENÇO LOPES** - ID nº 99993350  
**WILLIAM SANTANA PEREIRA** - ID nº 50883755

Contrato PGE-RJ nº 51/2023, firmado entre a PGE/RJ e a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, para a prestação de serviços, por demanda, de emissão de Certificados Digitais, Pessoa Física - tipo A3 com Token, referente ao item 1 do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 25/2023, cuja comissão de gestão e fiscalização passará a ser composta pelos membros a seguir:

Gestor Técnico:  
**MARCIO DE CAMPOS CASANOVA** - ID nº 57522655  
Gestor Técnico Substituto:  
**HELITON LOURENÇO LOPES** - ID nº 99993350  
Fiscais Técnicos:  
**WILLIAM SANTANA PEREIRA**- ID nº 50883755  
**JENNIFER DE MORAIS LIMA** - ID nº 99992159  
**JEANE FARINAZZO DE ALMEIDA** - ID nº 5695350

Contrato PGE-RJ nº 52/2023, firmado entre a PGE/RJ e a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, para a prestação de serviços, por demanda, de emissão de Certificados Digitais, Pessoa Física - tipo A3 em nuvem, referente ao item 2 do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 25/2023, cuja comissão de gestão e fiscalização passará a ser composta pelos membros a seguir:

Gestor Técnico:  
**MARCIO DE CAMPOS CASANOVA** - ID nº 57522655  
Gestor Técnico Substituto:  
**HELITON LOURENÇO LOPES** - ID nº 99993350  
Fiscais Técnicos:  
**WILLIAM SANTANA PEREIRA**- ID nº 50883755  
**JENNIFER DE MORAIS LIMA** - ID nº 99992159  
**JEANE FARINAZZO DE ALMEIDA** - ID nº 5695350

Contrato PGE-RJ nº 19/2024, firmado entre a PGE/RJ e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, para o fornecimento de solução de segurança para proteção de dispositivos finais (antivírus), aplicações em nuvem, servidores de e-mail e detecção/resposta unificada a eventos de segurança que envolvam a solução, contemplando o treinamento para operacionalização e o suporte técnico para as soluções contratadas, cuja comissão de gestão e fiscalização passará a ser composta pelos membros a seguir:

Gestor Técnico:  
**SIMONE DA CUNHA TARTAGLIONE** - ID nº 51375435  
Gestor Técnico Substituto:  
**WESCLEY BARBOSA DE PAIVA DE CARVALHO** - ID nº 50286820  
Fiscais Técnicos:  
**IGOR ALMEIDA BORGES** - ID nº 51210690  
**HELITON LOURENÇO LOPES** - ID nº 99993350  
**ANDRÉ FELIPE DA SILVA FIGUEIRA** - ID nº 99992680

Id: 2699628

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato SECC nº 047/2025  
**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e a CAB INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

**OBJETO:** Aquisição de uniformes personalizados, Lote 05, para atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Operação Foco, da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**VALOR:** R\$ 79.991,92 (setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)  
**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE02351  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021  
**PROCESSO Nº** SEI-150001/012507/2024.

Id: 2699473

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** PE 21/2025.  
**OBJETO:** Prestação de seguro básico contra incêndio, raios, explosões e danos elétricos para cobertura das instalações do imóvel cedido ao Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ, conforme detalhamento no Termo de Referência - ANEXO I.  
**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22/12/2025, às 10h50.  
**DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 22/12/2025, às 11h00.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://www.compras.rj.gov.br.  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº** SEI-150010/000214/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - https://www.rj.gov.br/casacivil/pregao.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2699256

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 195/2025 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DO MICROSOFT VISUAL STUDIO 2022 PROFESSIONAL, MICROSOFT SQL SERVER 2019 STANDARD EDITION E MICROSOFT AZURE DEVOPS SERVER 2020”.  
**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 151.823,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150017/009314/2024 (Pregão CEDAE nº 0058/2025).

Id: 2699684

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 186/2025 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONTATO SEGURO PREVENÇÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM CANAL EXTERNO PARA RECEBIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE DENÚNCIAS, UTILIZANDO PLATAFORMA EM NUVEM (SAAS).  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/008266/2025 (Dispensa de Licitação - DL nº 05/2025 - DPR).

Id: 2699689

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 194/2025 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ESFERA BRASIL LTDA.  
**OBJETO:** PARLAMENTO.  
**PRAZO:** estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/009512/2025 (Inexigibilidade de Licitação n. 055/2025 (DPR)).

Id: 2699692

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 196/2025 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ESFERA BRASIL LTDA.  
**OBJETO:** SEMINÁRIO ESFERA.  
**PRAZO:** estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/009616/2025 (Inexigibilidade de Licitação n. 059/2025 (DPR)).

Id: 2699693

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO Nº 074/2025 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.  
**OBJETO:** RECONHECER a existência de dívida devido a WEG, relativas aos fornecimentos realizados no âmbito do CONTRATO N. 060/2023 (DSG).  
**PRAZO:** O pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 100.465,00 (cem mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo Nº SEI-150017/006771/2025.

Id: 2699686

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO Nº 065/2025 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.